



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (x) Ordinária N° 1.553
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00497/2019

Referência : Deliberações COTC/RJ nº 010 /2019

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Aprova Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de maio de 2019.

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado acumulado do mês de maio de 2019; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 010/2019, de 23 de julho de 2019, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como de despesas realizadas no mês de maio de 2019; considerando o inciso III do art. 158 do Regimento do Crea-RJ, que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário para apreciação; considerando a análise do relatório de contratos, licitações, plano de saúde; considerando conforme o registro do Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de maio de 2019; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, deliberou reiterar a administração, a necessidade de acompanhar as despesas com mais rigor, especialmente nos itens abaixo: - Processos licitatórios, plano de saúde e ACT – Acordo Coletivo de Trabalho. - Atenção especial deve ser observada aos processos cíveis e trabalhistas pois poderão ocasionar despesas não previstas em orçamento. - A evolução da receita, caso não ocorra conforme previsto, poderá causar déficit orçamentário. Observação: Com relação ao plano de saúde, estamos analisando o aumento de despesa ocorridos entre setembro e novembro de 2018, pois estes poderão gerar impacto na sinistralidade, acarretando aumento de custo nas próximas negociações. Aprovar e encaminhar toda documentação junto com o material de apoio para análise das Receitas e Despesas e submeter ao plenário para apreciação; considerando o que dispõe o inciso XXVI do art. 9º do Regimento do Crea-RJ, **DECIDIU** aprovar com 69 (sessenta e nove) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de maio de 2019; conforme a Deliberação COTC/RJ nº 010/2019, de 23 de julho de 2019, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALFREDO DE LIMA FILHO, ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE RAEI GOMES, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CERES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORREA PORTO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO, e WOLNEY GONCALVES DE LIMA. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: GILBERTO PENTEADO DIAS e LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional SERGIO NISKIER .

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ